

COMISSÃO DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Parecer nº 432/2013

Processo SE nº 109.477/19.00/11.6

Aprova o Regimento Escolar Parcial para o ensino fundamental e para o ensino médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Alaídes Schumacher Pinheiro, em Chuvisca, com vigência a partir do ano letivo de 2012.

RELATÓRIO

A Secretaria da Educação reencaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar Parcial para o ensino fundamental e para o ensino médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Alaídes Schumacher Pinheiro, localizada na Av. 28 de Dezembro nº 3233, em Chuvisca, sob a jurisdição da 12ª Coordenadoria Regional de Educação.

2 – A proposta de Regimento Escolar Parcial está instruída de acordo com a Resolução CEED nº 236, de 21 de janeiro de 1998, e com a Resolução CEED nº 313, de 16 de março de 2011, alterada pela Resolução CEEd nº 316, de 17 de agosto de 2011.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 – A proposta de Regimento Escolar Parcial encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas possíveis incorreções de linguagem.

4 – O ensino fundamental e o ensino médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos estão organizados por Totalidades. A carga horária do ensino fundamental é de 600 horas nos anos iniciais, 1.600 horas nos anos finais e de 1.200 horas no ensino médio. Há previsão de atividades não presenciais com o objetivo de complementação e/ou reforço de aprendizagem, para ambos os Cursos.

5 – A vigência do Regimento Escolar Parcial está amparada pela Resolução CEEd nº 316, de 17 de agosto de 2011.

6 – Cópias do Regimento Escolar Parcial aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas pela Secretaria da Educação à 12ª Coordenadoria Regional de Educação e à Escola Estadual de Ensino Médio Professora Alaídes Schumacher Pinheiro

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Médio e Educação Superior conclui por aprovar o Regimento Escolar Parcial para o ensino fundamental e para o ensino médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Alaídes Schumacher Pinheiro, em Chuvisca, com vigência a partir do ano letivo de 2012.

Em 11 de junho de 2013.

Sonia Maria Nogueira Balzano – relatora

Ruben Werner Goldmeyer

Antonio Maria Melgarejo Saldanha

Cecília Maria Martins Farias

Raul Gomes de Oliveira Filho

Thalisson Silveira da Silva

Viviane Braz Trogildo

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 12 de junho de 2013.

Augusto Deon
Presidente